



INSTRUTIVO

PARTE I



Assembleia Plenária 14-16
de maio de 2025
Santo Domingo,
República Dominicana





Contenido

1.-	PRELIMINAR	5
2.-	CONTEXTO DA CIMEIRA, RESULTADOS E METODOLOGIA.....	5
3.-	FUNCIONAMENTO DA CIMEIRA JUDICIAL:	23
4 -	XXII EDIÇÃO DA CIMEIRA – Santo Domingo, República Dominicana.....	24
5.	GRUPOS DE TRABALHO DA XXII EDIÇÃO.....	27
6.-	ASSEMBLEIA PLENÁRIA	28



1.- PRELIMINAR

No exercício das funções de apoio, coordenação e documentação que competem às Secretarias Pro Tempore (Poder Judicial da República Dominicana) e Permanente (Supremo Tribunal de Justiça do Uruguai), colocam-se à disposição de todas as delegações que irão participar na Assembleia Plenária da XXII edição da Cimeira Judicial Ibero-americana o presente instrutivo, composto por quatro partes descritas abaixo:

- I. “Termos de referência”, o presente documento, destinado a fornecer informações gerais sobre a Cimeira Judicial Ibero-americana (CJI) e os seus processos de trabalho.
- II. “Informações gerais”, destinada a apresentar os aspetos logísticos da reunião.
- III. “Programa”, detalhando as atividades previstas durante as reuniões.
- IV. “Lista de participantes”, informação que será publicada no site dedicado à Assembleia Plenária, na página da XXII edição da Cimeira Judicial Ibero-americana.

Para mais informações, pode visitar o site da Cimeira: www.cumbrejudicial.org

As Secretarias da XXII Cimeira Judicial Ibero-americana podem também ser contactadas através dos seguintes endereços:

Secretaria Permanente: sec.permanente.cumbre@poderjudicial.gub.uy

Secretaria Pro Tempore: secretariaprotempore@poderjudicial.gob.do

2.- CONTEXTO DA CIMEIRA, RESULTADOS E METODOLOGIA

O presente documento tem como finalidade disponibilizar informações introdutórias sobre a Cimeira Judicial Ibero-Americana.



Legenda: Reunião Preparatória da Cimeira, realizada nos dias 8 e 9 de abril de 2024, em Brasília, Brasil.

2.1 Contexto

A Cimeira Judicial Ibero-Americana é um fórum de diálogo e concertação institucional de carácter internacional que atua no espaço ibero-americano, ou seja, no contexto dos países europeus e latino-americanos de língua espanhola e portuguesa, incluindo também o Principado de Andorra.

São membros da Cimeira Judicial Ibero-Americana todos os países que integram a Comunidade Ibero-Americana de Nações, bem como o Estado Livre Associado de Porto Rico.

Embora a Cimeira não faça parte das estruturas derivadas da Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, mantém vínculos estreitos de diálogo e coordenação com esta e com a Secretaria-Geral Ibero-Americana.



Legenda: Assembleia Plenária realizada em Lima, Peru, de 20 a 22 de setembro de 2023

2.2 A Cimeira Judicial Ibero-Americana: origens, produtos, resultados e metodologia

A Cimeira Judicial Ibero-Americana é uma organização que promove a cooperação e concertação entre os poderes judiciais dos vinte e três países da Comunidade Ibero-Americana de Nações, reunindo num único fórum as mais altas instâncias e órgãos de governo dos sistemas judiciais da região.

Reúne os presidentes dos Supremos Tribunais e Tribunais Superiores de Justiça, bem como os mais altos representantes dos Conselhos da Magistratura de: Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

O principal objetivo da Cimeira Judicial Ibero-Americana é a “adoção de projetos e ações conjuntas, com a convicção de que a existência de um património cultural comum constitui um instrumento privilegiado que, sem prejuízo do necessário respeito pelas diferenças, contribui para o reforço do poder judicial e, por extensão, do sistema democrático”.

No formato atual, a Cimeira Judicial Ibero-Americana resulta da fusão, em junho de 2004, de duas estruturas anteriores: a Cimeira Ibero-Americana de Presidentes de Supremos Tribunais e Tribunais Supremos de Justiça e o Encontro Ibero-Americano de Conselhos da Magistratura.

A primeira teve início em Madrid no ano de 1990, com edições subsequentes em 1993 e 1997 (ambas em Madrid), 1998 e 1999 (Caracas), 2000 (Ilhas Canárias), 2002 (Cancun) e 2004 (El Salvador). O Encontro Ibero-Americano de Conselhos da Magistratura realizou a sua IV reunião nas Honduras (2004), tendo ocorrido anteriormente em Sucre (1998), Barcelona (2000) e Zacatecas (2002).

Desde então, as edições da Cimeira foram realizadas em: Santo Domingo (2006), Brasília (2008), Montevideo (2010), Buenos Aires (2012), Santiago do Chile (2014), Assunção (2016), Quito (2018), Cidade do Panamá (2021) e Lima (2023).

A Cimeira conta com normas de funcionamento interno e uma Secretaria Permanente, atualmente assegurada pelo Supremo Tribunal de Justiça do Uruguai.

A Secretaria Permanente é o órgão técnico de apoio aos membros da Cimeira, mantendo a comunicação permanente com estes através dos Coordenadores Nacionais, sendo responsável pela divulgação das suas atividades, pela receção de propostas e observações, bem como por prestar apoio à Secretaria Pro Tempore.

A Secretaria Pro Tempore é o órgão técnico responsável pela organização de cada edição da Cimeira. Nesta XXII edição, realizada em Santo Domingo, República Dominicana, está sob a responsabilidade do poder judicial dominicano.

De acordo com as normas vigentes, compete à Secretaria Pro Tempore a organização da Assembleia Plenária, em coordenação com a Secretaria Permanente desde o início da edição.

Embora a Cimeira se configure como uma conferência internacional que reúne os líderes dos poderes judiciais que dela fazem parte, também se consolidou como uma organização promotora de processos de trabalho destinados ao desenvolvimento de projetos com benefícios para todos os poderes judiciais dos países membros.

Para esse efeito, em cada edição da Cimeira são constituídos grupos de trabalho dedicados ao desenvolvimento de projetos concretos, com a participação de juizes, magistrados e especialistas dos poderes judiciais dos países membros.

Principais resultados já alcançados:

O Estatuto do juiz Ibero-Americano, que procura ser o paradigma ou a referência que identifique os valores, princípios, instituições, processos e recursos mínimos necessários para garantir que a função jurisdicional seja exercida de forma independente, definindo o papel do juiz no contexto de uma sociedade democrática e incentivando os esforços desenvolvidos nesse sentido pelos poderes judiciais dos países membros.

A Carta de Direitos das pessoas perante a Justiça, para enumerar exaustivamente todos os direitos das pessoas que necessitam dos serviços da administração da justiça no espaço ibero-americano.

O Código Modelo Ibero-Americano de Ética Judicial, concebido como ponto de referência central no domínio da deontologia profissional para os juizes ibero-americanos.

As Regras de Brasília, destinadas a promover o acesso à justiça por parte de grupos em situação de vulnerabilidade. Nestes trabalhos participaram igualmente outras

redes, como a Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos, a Associação Interamericana Interamericana de *Defensorías Públicas*, a Federação Ibero-Americana do Provedor de Justiça e a União Internacional de Ordens e Associações de Advogados.

A constituição da Aula Ibero-Americana, um programa de formação dirigido a juízes e magistrados ibero-americanos.

A criação da Comissão Conjunta de Trabalho entre Poderes Judiciais Europeus e Latino-Americanos, que constitui a primeira ponte institucionalizada de contacto permanente, ao mais alto nível, entre os poderes judiciais das duas regiões.

Boas Práticas de Comunicação, com a definição de princípios fundamentais como o direito à informação, a transparência, a igualdade de tratamento com os meios de comunicação, a melhoria da comunicação judicial, o acesso à informação, a proteção dos direitos das pessoas e a independência judicial.

A Carta Ibero-Americana de Direitos das Vítimas, cujo objetivo é melhorar os níveis de proteção e apoio às vítimas de crimes. Apesar das reformas processuais realizadas, ainda não se garante plenamente, na realidade ibero-americana, um verdadeiro equilíbrio entre as partes processuais. É necessário reconhecer a situação da vítima, no quadro do respeito pela sua dignidade e pelos seus direitos.

O Decálogo Ibero-Americano da Qualidade na Justiça, que define a qualidade da justiça como um eixo transversal no funcionamento e organização dos poderes judiciais ibero-americanos. Implica a satisfação das pessoas que recorrem à justiça relativamente ao serviço público recebido, bem como a celeridade e simplificação dos processos, aproveitando os recursos disponíveis para a melhoria contínua da gestão. Deste decálogo resultaram a Rede Ibero-Americana de Investigação e Gestão para a Qualidade na Justiça (RIGICA-Justiça) e a Comissão Ibero-Americana da Qualidade na Justiça (CICAJ).

O Plano Ibero-Americano de Estatística Judicial (PLIEJ), enquanto órgão técnico de apoio aos membros da Cimeira e às Secretarias Permanente e Pro Tempore, responsável por fornecer informação estatística comparável e útil para a administração da justiça, facilitando a conceção, implementação e avaliação de políticas públicas no domínio judicial.

O Protocolo Ibero-Americano de Acesso à Justiça para Pessoas e Grupos em Situação de Vulnerabilidade, com especial atenção à integração da perspectiva de género na justiça. Este protocolo dá continuidade à Carta de Direitos das Pessoas perante a Justiça e às Regras de Brasília. Está dividido em dois volumes:

- Crianças, adolescentes, pessoas, comunidades e povos indígenas; pessoas com deficiência e migrantes.
- Violência de género contra mulheres.

As Regras e Indicadores de Transparência, Prestação de Contas e Integridade dos Poderes Judiciais Ibero-Americanos, que incluem uma ferramenta de autoavaliação para medir estes aspetos.

O Protocolo Ibero-Americano de Cooperação Judicial Internacional, que procura avançar para novos mecanismos de cooperação, recorrendo a ferramentas tecnológicas, à partilha de experiências e às redes criadas no seio da Cimeira, permitindo a adoção de medidas comuns, coordenadas, simplificadas e eficazes no tratamento de pedidos internacionais relacionados com decisões jurisdicionais.

Resultados dos produtos correspondentes aos grupos de trabalho:

- **Seleção de juízes e juízas e permanência na carreira judicial:**

- » Guia de boas práticas em matéria de inclusão e interseccionalidade na carreira judicial;
- » Relatório de diagnóstico e recomendações de boas práticas na carreira judicial.

- **Plano Estratégico para uma avaliação eficaz do desempenho da magistratura com foco na saúde e bem-estar judicial:**

- » Estrutura do Observatório Ibero-Americano de Avaliação e Desempenho Judicial com foco na saúde e no bem-estar;
- » Documento de referência: Questionário de avaliação de desempenho;
- » Documento de referência: Avaliação do desempenho e bem-estar judicial;
- » Relatório executivo.

- **Regime disciplinar e respetivas garantias:**

- » Proposta de Manual de Boas Práticas sobre o regime disciplinar na carreira judicial;
- » Declaração sobre o regime disciplinar e as garantias aplicáveis aos membros do poder judicial;
- » Proposta de estudo da legislação ibero-americana sobre o regime disciplinar e as respetivas garantias.

- **Tecnologia e função jurisdicional:**

- » Proposta de Código de Ética para garantir os direitos fundamentais e os valores da justiça na utilização da Inteligência Artificial;
- » Proposta: Aplicações de Inteligência Artificial nos poderes judiciais da Ibero-América – Relatório;
- » Proposta de base de dados (respostas ao questionário sobre a base de dados).

Declarações:

- **Declaração sobre a Independência Judicial da Cimeira Judicial Ibero-Americana:** Destaca-se, entre os principais pontos, a adesão às declarações das Nações Unidas sobre independência judicial, competência jurisdicional, e cooperação institucional no processo de tomada de decisões dos Estados, entre outros aspetos relevantes.
- **Declaração da Cimeira Judicial Ibero-Americana – Compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas:** Compromisso dos poderes judiciais ibero-americanos com a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, com especial incidência no Objetivo 16, centrado nos temas relacionados com a justiça.

- **Decálogo Ibero-Americano sobre Justiça Restaurativa para Jovens:** Baseado na Convenção sobre os Direitos da Criança e nos princípios gerais do direito internacional, tem como objetivo promover políticas eficazes e inclusivas de justiça juvenil restaurativa.
- **Declaração Judicial Ibero-Americana sobre Justiça Cidadã e Participativa:** Procura contribuir para a resolução de conflitos, garantir o acesso a uma justiça eficiente e de qualidade, efetivar os direitos humanos das pessoas e promover uma justiça integral e participativa para a convivência social.

Comissões Permanentes

- **Comissão de Coordenação e Acompanhamento da Cimeira Judicial Ibero-Americana** Criada na XV edição da Cimeira, tem como objetivos: Avaliar o desenvolvimento dos trabalhos dos vários produtos e projetos das diferentes edições da Cimeira; Coordenar o cumprimento dos acordos e conclusões da Assembleia Plenária pelos países membros; Identificar dificuldades operacionais entre os projetos, produtos e comissões; Propor recomendações para melhorar a coordenação e eficiência dos trabalhos; Atuar como órgão consultivo dos poderes judiciais mundiais nos temas em que a Cimeira tenha desenvolvido projetos e experiências relevantes.

A comissão é composta por 10 membros, incluindo representantes da Secretaria Permanente, da Secretaria Pro Tempore e da Comissão de Género e Acesso à Justiça.



Legenda: Reunião da Comissão de Coordenação e Acompanhamento no âmbito da Primeira Reunião Preparatória realizada a 8 de abril de 2024, em Brasília, Brasil

- Magistrada Maria Thereza Rocha de Assis Moura – Brasil
- Magistrado Luis María Benítez Riera – Paraguai
- Magistrado Juan Martínez Moya – Espanha

- Magistrado Sigfrido Steidel Figueroa – Porto Rico
- Magistrado Luis Guillermo Rivas Loáciga – Costa Rica
- Licenciado Etéreo Armando Medina Marín – Panamá
- Magistrada Mariem Vicky De La Rosa Bedriñana – Peru
- Magistrada Sandra dos Reis Luís – Portugal
- Magistrada Elena Martínez Rosso – Uruguai (representante da Secretaria Permanente)
- Dra. Gervasia Valenzuela – República Dominicana (representante da Secretaria Pro Tempore)
- Magistrada Martha Díaz – (representante da Comissão de Género e Acesso à Justiça)
- **Comissão de Justiça Ambiental** Trata-se de um espaço permanente, no âmbito judicial ibero-americano, para abordar e debater temas comuns relacionados com o Direito Ambiental. Esta comissão impulsionou várias iniciativas, entre as quais: A elaboração do documento “Diretrizes Judiciais para um Desenvolvimento Sustentável: Direitos de Acesso e Meio Ambiente”; A identificação de princípios jurídicos ambientais orientados para um desenvolvimento ecologicamente sustentável; A realização do II Congresso Interamericano sobre o Estado de Direito Ambiental, realizado no Chile, em agosto de 2017; A realização de um curso à distância sobre Direito Ambiental; E a realização da Cimeira da OEA, em Cancún, México, em junho de 2017. O documento “Diretrizes Judiciais para um Desenvolvimento Sustentável: Direitos de Acesso e Meio Ambiente” consiste numa sistematização dos princípios e orientações presentes nas mais relevantes convenções e declarações internacionais em vigor na área ambiental, incorporando também critérios jurisprudenciais de tribunais nacionais e internacionais. Tem como objetivo a divulgação destes conteúdos, para conhecimento e aplicação por juízes, juízas e demais profissionais do Direito que lidam com questões ambientais, sempre que adequado.



Legenda: Prestação de contas da juíza vice-presidente Damaris Vargas, coordenadora da Comissão de Justiça Ambiental.

- **Composição da Comissão:**

- Magistrado Ricardo L. Lorenzetti – Argentina
- Magistrado Antonio H. Vasconcellos e Benjamin – Brasil
- Magistrada Damaris M. Vargas Vásquez
- Magistrado Wenceslao Olea Godoy – Espanha
- Magistrada María C. Chen Stanziola – Panamá
- Magistrado César M. Diesel Junghanns – Paraguai
- Magistrada Wendy S. Martínez Mejía – República Dominicana

Comissão Ibero-Americana de Ética Judicial (CIEJ): é a instância responsável por “promover a discussão, a difusão e o desenvolvimento da ética judicial através de publicações, cursos, seminários, programas de formação e outros encontros acadêmicos”. Entre os principais produtos destacam-se: a realização do XIII Concurso Internacional de Trabalhos Monográficos e a atribuição do Prémio Ibero-Americano ao Mérito Judicial, com o objetivo de promover instituições eficazes, responsáveis e transparentes a todos os níveis.



Legenda: Reunião realizada nos dias 4 e 5 de março de 2025, em Havana, Cuba.

- **Comissão integrada por:**

- Magistrado Eduardo Fernández Mendía – Argentina
- Magistrada Fátima Nancy Andrichi – Brasil
- Magistrado Octavio A. Tejeiro Duque – Colômbia
- Magistrado Luis Porfirio Sánchez Rodríguez – Costa Rica
- Magistrada Farah Maritza Saucedo Pérez – Cuba
- Magistrado David Ordóñez Solís – Espanha (secretário executivo)
- Magistrada María Eugenia López Arias – Panamá
- Magistrado José Manuel Monteiro Correia – Portugal
- Magistrado Justiniano Montero – República Dominicana
- Magistrada Elena Martínez Rosso – Uruguai

Comissão de Qualidade da Justiça (CICAJ): Foi criada com o objetivo de promover a investigação e a formação sobre temas relacionados com a gestão da qualidade na justiça, estimulando a partilha de conhecimentos e informação o trabalho desenvolvido encontra-se refletido nos seguintes documentos: Diagnóstico das necessidades de formação; Diagnóstico de boas práticas; Diagnóstico de procedimentos e processos que afetam a satisfação das pessoas que recorrem à justiça; Regulamento para o reconhecimento de boas práticas de gestão da qualidade.



Reunião realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2024, no Panamá.

- **Composição da Comissão:**
 - Magistrado Marco Aurélio Bellizze Oliveira – Brasil
 - Magistrado Aurelio Enrique Rodríguez Guzmán – Colômbia
 - Magistrada Julia Varela Araya – Costa Rica
 - Magistrado Francisco Gerardo Martínez Tristán – Espanha
 - Magistrado Olmedo Arrocha Osorio – Panamá (secretário executivo)
 - Magistrado Alberto Joaquín Martínez Simón – Paraguai
- **Comissão de Género e Acesso à Justiça:** Criada com o objetivo de acompanhar o processo de integração da perspectiva de género no âmbito da Cimeira Judicial Ibero-Americana, esta comissão desenvolveu os seguintes produtos: Proposta de reforma às normas de funcionamento da Cimeira Judicial Ibero-Americana, centrada no reforço do papel da Comissão, através da sua plena participação na Comissão de Coordenação e Acompanhamento; Documentos qualitativos e quantitativos que permitem aferir a situação dos temas relacionados com a igualdade de género nas diferentes instituições do setor judicial ibero-americano, entre os quais se destacam: Relatórios, por país, sobre atividades relacionadas com a integração da perspectiva de género, para sensibilização e motivação; Diagnóstico sobre a classificação de sentenças e a igualdade de género nos sistemas judiciais; Relatórios estatísticos sobre a participação das mulheres na Cimeira; Mapa de género dos sistemas judiciais da região ibero-americana; Registo Ibero-Americano de Femicídios/Feminicídios; Guia interativo de padrões internacionais sobre os direitos das mulheres, entre outros. Promoção e realização de ações de formação sobre temas como: perspectiva de género, tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e violência doméstica. Relatórios e atividades desenvolvidas no âmbito dos seguintes instrumentos: Portal sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais; Plano Ibero-Americano de Estatística Judicial; e Portal Ibero-Americano do Conhecimento Jurídico.

Seminário Internacional de Género: um passo para a igualdade



Seminário celebrado nos dias 25 e 26 de novembro de 2024

Durante a XXII edição da Cimeira Judicial Ibero-Americana, a Comissão promoveu a realização de um Seminário em Santo Domingo, República Dominicana, nos dias 25 e 26 de novembro de 2024. O evento foi organizado conjuntamente pela Secretaria Pro Tempore da Cimeira Judicial Ibero-Americana, presidida pelo Poder Judicial da República Dominicana, pela Comissão Permanente de Género e Acesso à Justiça e pelo Poder Judicial de Porto Rico.

O objetivo do Seminário foi abordar, de forma abrangente, os aspetos técnicos, normativos e práticos necessários para a incorporação da perspectiva de género na administração da justiça. Criou-se um espaço de debate metodológico, reflexão e partilha de experiências, que reuniu profissionais da justiça, ativistas e especialistas em direitos humanos.

Este evento coincidiu com a celebração do 25.º aniversário da Declaração do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua resolução 54/134, de 17 de dezembro de 1999. Contou com a presença de peritos reconhecidos, que abordaram diversas dimensões da perspectiva de género na prática judicial.

A atividade decorreu sob o lema da XXII edição da Cimeira Judicial Ibero-Americana, “Uma Justiça em Dia para Garantir a Dignidade das Pessoas”, e alinou-se com os seus eixos fundamentais: Justiça Oportuna, Justiça Inclusiva e Justiça Fiável, reforçando o compromisso da Cimeira com uma justiça mais equitativa e acessível, construída com e para a sociedade.

Participaram representantes dos seguintes países: Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, Panamá, Paraguai, Portugal, Porto Rico e Uruguai, bem como uma expressiva delegação de juizes e juizas da República Dominicana e representantes da sociedade civil interessados nas temáticas da violência de género. No total, estiveram presentes 232 participantes, dos quais 62 internacionais e 170 nacionais. Composição da Comissão:

- Magistrada Andrea Muñoz Sánchez – Chile
 - Magistrada Marjorie Zúñiga Romero – Colômbia
 - Magistrada Roxana Chacón Artavia – Costa Rica
 - Magistrada Rufina de la Caridad Hernández – Cuba
 - Magistrada Clara Martínez de Careaga – Espanha
 - Magistrada Maite D. Oronoz Rodríguez – Porto Rico (coordenadora)
 - Magistrada Martha Cristina Díaz Villafaña – República Dominicana
-
- **Comissão Permanente de Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos (MARC-TTD):** Trata-se de uma das comissões mais recentes da Cimeira, com a missão de apoiar e orientar a Assembleia Plenária e os Estados membros na sistematização e promoção de boas práticas em mecanismos alternativos e restaurativos de resolução de conflitos, incluindo abordagens terapêuticas como os Tribunais de Tratamento de Drogas e/ou Álcool, no âmbito da sua atividade, esta comissão desenvolveu os seguintes produtos: Princípios e indicadores em matéria de mediação, conciliação laboral e Tribunais de Tratamento de Drogas (TTD); Decálogo Ibero-Americano sobre Justiça Restaurativa para Jovens; Declaração Judicial Ibero-Americana sobre Justiça Cidadã e Participativa; Atlas Ibero-Americano de Justiça Cidadã e Participativa e Manual do Participante; Padrões de Justiça Juvenil Restaurativa na implementação de medidas não privativas de liberdade e medidas alternativas ao processo penal juvenil; Boas práticas em Justiça Juvenil Restaurativa; Guias de Mediação, Conciliação Laboral e TTD.



Reunião virtual realizada a 13 de março de 2024.

- **Composição da Comissão:**

- Magistrado Francisco José Ternera Barrios – Colômbia
- Magistrado Gerardo Rubén Alfaro Vargas – Costa Rica
- Magistrado Roberto Contreras Olivares – Chile (copresidente)
- Magistrada María del Mar Cabrejas Guijarro – Espanha
- Magistrada Maribel Cornejo Batista – Panamá (copresidente)
- Magistrado Samuel Arias – República Dominicana

- **Comissão das Regras de Brasília** Com o objetivo de promover a implementação das 100 Regras de Brasília sobre o acesso à justiça por parte de pessoas em situação de vulnerabilidade, esta comissão desenvolveu os seguintes produtos: atualização do documento das Regras de Brasília com base num questionário partilhado entre os países membros; elaboração de campanhas de divulgação, materiais pedagógicos e manual de referência.



Reunião realizada em abril de 2024, em Santo Domingo, República Dominicana

- **Composição da Comissão:**

- Magistrada Maricela Sosa Ravelo – Cuba
- Magistrado Juan M. Fernández Martínez – Espanha
- Magistrado Sergio Javier Molina Martínez – México
- Magistrada Ángela Russo de Cedeña – Panamá (secretária executiva)
- Magistrado Francisco Pérez Lora – República Dominicana

Estruturas e organismos associados à Cimeira (filhos da Cimeira)

1) Grupo de Trabalho sobre Linguagem Clara e Acessível: Constituído com o objetivo de incluir no Dicionário do Espanhol Jurídico, publicado pela Real Academia Espanhola e pelo Conselho Geral do Poder Judicial de Espanha, termos próprios e expressões jurídicas utilizadas nos países de língua espanhola da América Latina, o seu principal produto é o Dicionário Panhispânico do Espanhol Jurídico, lançado em dezembro de 2017 na cidade de Salamanca, Espanha. Esta primeira edição impressa conta com dois volumes e, posteriormente, será disponibilizada em formato

eletrónico, facilitando a sua atualização e expansão. A versão digital será revista de forma contínua, com atualizações semestrais que permitirão incorporar novas contribuições.

2) Cooperação Judicial Internacional: Criada no âmbito da XVII edição da Cimeira Judicial Ibero-Americana, com o objetivo de desenvolver novos mecanismos de cooperação através da utilização de ferramentas tecnológicas, da partilha de experiências e das redes formadas no seio da Cimeira. Entre os produtos desenvolvidos destacam-se: os resultados da aplicação do Segundo Questionário de Acompanhamento do Protocolo Ibero-Americano de Cooperação Judicial Internacional; ações de divulgação deste Protocolo; a criação do Repositório Ibero-Americano de Boas Práticas em matéria de Cooperação Judicial Internacional; e a atualização do Portal Ibero-Americano de Cooperação Judicial Internacional, com a sua integração no site da Cimeira Judicial Ibero-Americana.

3) Rede Ibero-Americana de Escolas Judiciais (RIAEJ): Tem como missão facilitar a coordenação entre os seus membros e constituir-se como modelo de referência na área da formação judicial. Para isso, promove atividades conjuntas dirigidas à formação de juízes e de outros profissionais da justiça.

Em 2025, está prevista a realização da sua próxima Assembleia Geral em Santo Domingo, República Dominicana, um encontro que reunirá representantes das diversas escolas judiciais da região, com o objetivo de reforçar os laços de cooperação, partilhar boas práticas e definir estratégias para o desenvolvimento de programas de formação judicial no espaço ibero-americano.

4) Rede Ibero-Americana de Cooperação Judicial (IberRED): Esta rede procura dar resposta aos desafios da globalização e às novas formas de criminalidade transnacional, que exigem mecanismos reforçados de cooperação judicial. Entre os principais produtos desenvolvidos destacam-se: a elaboração de um primeiro esboço do Acordo relativo à Rede Ibero-Americana de Cooperação Jurídica Internacional e à transmissão eletrónica de pedidos de cooperação entre sistemas judiciais. A partir desta edição da Cimeira, é criada a figura do Comissário para a Cooperação Judicial Internacional entre a Cimeira Judicial Ibero-Americana e a Secretaria-Geral da IberRED.



Novembro de 2024, Medellín, Colômbia

Entre 17 e 19 de novembro de 2024, a cidade de Medellín consolidou-se como um ponto de referência global em matéria de cooperação jurídica internacional ao acolher a celebração do 20.º Aniversário da IberRED – Rede Ibero-Americana de Cooperação Jurídica.

Este evento foi organizado pela Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB), enquanto Secretaria-Geral da IberRED, em colaboração com o Ministério da Justiça e do Direito da Colômbia, a Procuradoria-Geral da Nação e a Câmara Municipal de Medellín.

As Secretarias Permanente e Pro Tempore estiveram representadas, respetivamente, pelo magistrado Francisco Antonio Jerez Mena, juiz presidente da Segunda Secção do Supremo Tribunal de Justiça da República Dominicana, e pelo Dr. Juan Pablo Novella Heilmann, pró-secretário do Supremo Tribunal de Justiça do Uruguai.

O evento culminou na assinatura da Declaração de Medellín entre a AIAMP, a Cimeira Judicial Ibero-Americana e a COMJIB, reafirmando o compromisso dos países participantes com a cooperação jurídica internacional e com o reforço dos sistemas de justiça na luta contra a criminalidade organizada.

5) Plano Ibero-Americano de Estatística Judicial (PLIEJ): Plano Ibero-Americano de Estatística Judicial (PLIEJ): É o órgão técnico responsável pela recolha de informação estatística comparável que facilite a conceção, implementação e avaliação de políticas públicas e a tomada de decisões no âmbito judicial. Desenvolveu os seguintes produtos:

- Integração de informação relativa ao mapa tecnológico por país, fornecida pelo Chile. Inclusão da secção “México consolidado” na base de dados e ativação para permitir a recolha de dados.
- Melhoria na apresentação de dados nas secções: dados socioeconómicos, dados orçamentais, dados jurisdicionais e dados de pessoal da carreira judicial, com a possibilidade de consulta por ano nas duas últimas, substituindo as longas listas por país e ano, o que tornava a navegação menos funcional.
- Criação da secção “Resumo para download”, que permite exportar massivamente toda a informação registada pelos países, em cada uma das categorias: socioeconómica, orçamental, jurisdicional e da carreira judicial. Melhoria na apresentação das interfaces de inserção de dados na “Área privada”, especialmente nas categorias acima referidas.
- Melhoria na apresentação das informações dos dezassete indicadores estatísticos, localizados na “Área privada”. Atualização dos manuais de utilização (área pública e privada). Foi também criada uma funcionalidade para importação de dados e criação automática de tabelas e gráficos na secção “Carreira Judicial”. Foram inseridos dados relativos ao ano de 2015.

6) Portal de Acórdãos sobre Direitos Económicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DESCA): Esta plataforma especializada permite a consulta de informação jurisprudencial sobre casos decididos ao nível nacional, que envolvem direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, promovendo o diálogo entre os tribunais superiores nacionais da região ibero-americana. O portal tem os seguintes objetivos:

- Promover o diálogo entre os tribunais superiores dos Estados membros, facilitando a consulta, por parte de juízes e demais operadores jurídicos, da jurisprudência mais relevante relativa a estes temas;
- Apoiar a elaboração de relatórios a apresentar a organismos regionais e internacionais responsáveis pela supervisão do cumprimento dos tratados internacionais de proteção dos DESCA;
- Disponibilizar publicamente o texto integral das decisões judiciais, respetivos resumos e os critérios que delas decorrem.

7) Instituto Ibero-Americano de Altos Estudos Judiciais (IIAEJ): Na XIV edição da Cimeira iniciou-se o trabalho para a criação de uma Universidade Judicial Ibero-Americana. Na XVI Cimeira, realizada na Argentina, a Venezuela apresentou o projeto para a criação dessa universidade, com o objetivo de reconhecer cursos administrados pelas Escolas Judiciais dos Estados membros, promover cursos à distância e presenciais, bem como atribuir bolsas de estudo a juízes.

Este projeto culminou na XVII edição, realizada em Santiago do Chile em 2014, com a criação do Instituto Ibero-Americano de Altos Estudos Judiciais (IIAEJ). Trata-se de uma instituição dedicada à investigação, formação, profissionalização e atualização contínua de juízes, juízas, funcionários e funcionárias do poder judicial dos Estados membros, através de processos de ensino, investigação e ligação com a sociedade nos Estados membros. O instituto tem sede na Venezuela. A XVII edição da Cimeira, realizada em Santiago do Chile, em 2014, aprovou o Estatuto do Instituto Ibero-Americano de Altos Estudos Judiciais. O IIAEJ, que depende hierarquicamente da Assembleia Plenária da Cimeira, está estruturado em torno de um Conselho Diretivo composto por sete membros, nomeados por períodos de quatro anos, sendo o presidente eleito por este Conselho.

8) Grupo de Transparência e Segurança Jurídica para a Legitimação do Juiz: Este grupo foi criado com o objetivo de contribuir para a segurança jurídica e a legitimidade do juiz no contexto ibero-americano. Desenvolve mecanismos de implementação, monitorização e avaliação sobre transparência, prestação de contas e integridade nos sistemas judiciais. Tem como objetivos:

- Desenvolver uma ferramenta de autoavaliação para os poderes judiciais, com base em indicadores de cumprimento das regras de transparência, prestação de contas e integridade, aprovadas na XVII Assembleia Geral da Cimeira Judicial Ibero-Americana;
- Promover formação especializada para magistrados e funcionários judiciais, bem como o diálogo jurisprudencial sobre transparência, liberdade de expressão e direito à informação;
- Construir, com contributos dos Estados membros, um catálogo de boas práticas institucionais em matéria de transparência, prestação de contas e integridade.

9) Portal Ibero-Americano do Conhecimento Jurídico: É um portal que permite aos poderes ou órgãos judiciais da Ibero-América detetar sinais de mudança, analisar tendências, reações, estratégias competitivas e oportunidades, com vista ao desenvolvimento de melhores mecanismos de administração da justiça, que reforcem as relações sociais nos Estados membros e com outros, conforme necessário, com base nos seguintes objetivos:

- Ser uma plataforma interativa que disponibilize conhecimento atualizado, otimizado, unificado e integrado, com uma visão comum das aplicações jurisdicionais, dados, informação e conhecimento;
- Servir de espaço para a partilha de experiências bem-sucedidas na resolução de problemas comuns entre países;
- Identificar, recolher e organizar o conhecimento jurídico existente;
- Impulsionar a inovação jurídica.

10) e-Justiça: No âmbito dos trabalhos preparatórios da XIII Cimeira Judicial Ibero-Americana, foi desenvolvido o projeto “e-Justiça: a Justiça na sociedade do conhecimento”, que permitiu criar os seguintes instrumentos:

- Sistema de indicadores básicos para avaliar a transição das administrações de justiça ibero-americanas para a sociedade do conhecimento;
- Diagnóstico inicial sobre a posição relativa dos países ibero-americanos no que respeita à aplicação das tecnologias da informação e da comunicação na administração da justiça;
- Recomendações básicas sobre sistemas alternativos de organização e gestão da justiça no contexto da sociedade da informação.

11) Aula Ibero-Americana: O projeto Aula Ibero-Americana surgiu no âmbito da III Cimeira Ibero-Americana de Presidentes de Supremos Tribunais e Tribunais Superiores de Justiça, realizada em Madrid, em 1998.

Reunidos nesse fórum, os presidentes dos poderes judiciais de toda a Ibero-América conceberam esta iniciativa como um espaço de formação e intercâmbio judicial especializado, dirigido especialmente a juízes e magistrados da região.

O Conselho Geral do Poder Judicial de Espanha assumiu o desafio de implementar o projeto, submetendo-o à aprovação do seu Plenário, dando assim cumprimento ao compromisso assumido. A sede inicial das atividades da Aula ficou estabelecida na Escola Judicial de Barcelona.

12) Rede Ibero-Americana de Informação e Documentação Judicial (IBERIUS): A Rede Ibero-Americana de Centros de Informação e Documentação Judicial constitui uma comunidade de cooperação, concertação e apoio recíproco entre os centros e unidades de informação e documentação judicial dos países ibero-americanos.

O objetivo é contribuir para o reforço do Estado de direito nos países membros, disponibilizando às respetivas judicaturas a informação e documentação judicial relevante para melhorar a qualidade das decisões, e tornando acessível ao público a informação necessária para conhecer os sistemas de justiça e os meios para o exercício dos seus direitos.

Este trabalho é desenvolvido através da interligação, consulta, difusão, intercâmbio e outros serviços de informação e documentação judicial dos sistemas judiciais dos países ibero-americanos.

A rede foi criada por acordo do Seminário Preparatório da Cimeira de Presidentes de Supremos Tribunais e Tribunais Superiores de Justiça, realizado em Santa Cruz de la Sierra (Bolívia), em novembro de 2000, e ratificada pelos presidentes reunidos em Santa Cruz de Tenerife (Espanha), em maio de 2001, durante a VI Cimeira Ibero-Americana de Supremos Tribunais e Tribunais Superiores de Justiça.

13) Rede Ibero-Americana de Integridade Judicial (RIIJ): A Rede Ibero-Americana de Integridade Judicial é uma plataforma destinada a prestar apoio às autoridades judiciais no reforço da integridade judicial e na prevenção da corrupção no poder judicial. Através desta Rede, serão desenvolvidas e fortalecidas orientações e materiais técnicos sobre integridade judicial e combate à corrupção. A Rede prestará ainda assistência técnica aos poderes judiciais na aplicação de estratégias, medidas e sistemas.

É composta por magistrados e juízes dos 23 países ibero-americanos e por um representante da Comissão Ibero-Americana de Ética Judicial.

3.- FUNCIONAMENTO DA CIMEIRA JUDICIAL:

A Cimeira é uma organização de natureza democrática que procura basear todas as suas ações no consenso entre os seus membros. O seu funcionamento está regulado nas denominadas Normas de Funcionamento, cuja versão mais recente foi aprovada na XIX edição da Cimeira (Quito, Equador, 2018).

Estas normas definem uma estrutura simples, composta por uma Assembleia Plenária de presidentes, um coordenador ou coordenadora nacional por cada instituição membro, uma Secretaria Permanente e uma Secretaria Pro Tempore.

A Assembleia Plenária é o órgão principal da Cimeira. É composta por todos os presidentes dos tribunais e conselhos membros e é também o órgão responsável pelas decisões mais relevantes da organização. Tal como referido anteriormente, as decisões são normalmente tomadas por consenso, embora esteja também previsto nas normas um procedimento de votação.

A figura do coordenador ou coordenadora nacional é essencial para o bom funcionamento da organização, uma vez que a Assembleia Plenária apenas se reúne uma vez a cada ano e meio ou dois anos, isto é, no final de cada edição da Cimeira. Durante esse período, o coordenador ou coordenadora nacional constitui o elo de ligação entre cada uma das instituições membros e as Secretarias.

A coordenação nacional está regulada no Estatuto do Coordenador Nacional, aprovado na XIV edição da Cimeira (Brasil, 2008).

As secretarias constituem os órgãos de coordenação e execução dos acordos adotados, cada uma com responsabilidades específicas:

- A **Secretaria Permanente** é o órgão técnico que, em conjunto com a Secretaria Pro Tempore, coordena todos os eventos de cada edição em curso e assegura a continuidade dos trabalhos entre edições. É também responsável por manter o acervo documental da Cimeira e por gerir o seu portal institucional.
- A **Secretaria Pro Tempore** é o órgão técnico designado pelas instituições nacionais dos Estados membros que assume a organização de cada edição da Cimeira. Cabe a esta secretaria, em coordenação com a Secretaria Permanente, impulsionar todos os processos de trabalho e organizar a Assembleia Plenária que assinala o encerramento de cada edição da Cimeira.

De acordo com as normas de funcionamento, a metodologia de trabalho da Cimeira Judicial Ibero-Americana inclui as seguintes etapas:

- Primeira Reunião Preparatória
- Primeira Ronda de *Workshops*

- Segunda Ronda de *Workshops*
- Segunda Reunião Preparatória
- Assembleia Plenária

4 – XXII EDIÇÃO DA CIMEIRA – Santo Domingo, República Dominicana

Na XXI edição da Cimeira Judicial Ibero-Americana, que teve lugar em Lima, Peru, o poder judicial da República Dominicana apresentou a sua candidatura para acolher a edição seguinte, candidatura essa que foi aprovada por unanimidade. Assim, a República Dominicana passou a assumir a função de Secretaria Pro Tempore para o período 2023-2025.

O tema central desta edição, aprovado pela Assembleia Plenária realizada em Lima, é:

«UMA JUSTIÇA EM DIA PARA GARANTIR A DIGNIDADE DAS PESSOAS»

Este tema assenta em três pilares principais:

- Justiça Oportuna / 0% de pendência
- Justiça Inclusiva / 100% de acesso
- Justiça Fiável / 100% de transparência

Justiça oportuna: Centra-se na otimização dos processos judiciais com o apoio das ferramentas tecnológicas atuais e com base em critérios de qualidade, estabelecendo vias, mecanismos e regulamentos que permitam prestar um serviço de justiça célere, diligente e atempado.

Justiça inclusiva: Procura garantir o acesso pleno de todas as pessoas ao sistema de justiça, eliminando barreiras e promovendo a inclusão. Visa disponibilizar diversos canais e meios que facilitem à sociedade o acesso aos serviços judiciais, assegurando os direitos de todos, com especial atenção às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Justiça fiável: Promove a total transparência do sistema judicial e a sua abertura à sociedade, assegurando a prestação de contas e a disponibilização de informação *online*, incentivando a participação ativa da sociedade no processo judicial e reforçando a integridade dos sistemas de justiça.

A metodologia de trabalho desta edição da Cimeira Judicial Ibero-Americana consistiu, ao longo dos dois anos de duração, na realização das seguintes etapas:

- **Primeira Reunião Preparatória:** Realizada entre 8 e 10 de abril de 2024, em Brasília, Brasil.



Primeira Reunião Preparatória da Cimeira, realizada nos dias 8 e 9 de abril de 2024, em Brasília, Brasil.

Teve como objetivo apresentar, discutir e aprovar os projetos a desenvolver no âmbito da XXII edição da Cimeira, sob o lema «Uma justiça em dia para garantir a dignidade das pessoas» e os seus três eixos fundamentais. Serviu também para a integração dos grupos de trabalho.

- **Primeira Ronda de *Workshops*** Realizada nos dias 25 e 26 de julho de 2024, em Cali, Colômbia.

Destinou-se à constituição dos grupos de trabalho designados na Primeira Reunião Preparatória e ao início do desenvolvimento dos respetivos projetos.

Embora os grupos já tivessem iniciado os seus trabalhos em encontros virtuais prévios, este encontro presencial em Cali foi determinante para alcançar os resultados propostos.



Primeira Ronda de Oficinas: realizada nos dias 25 e 26 de julho de 2024, em Cali, Colômbia.

- **Segunda Ronda de Workshops** Realizada nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, em Santiago, Chile.

Teve como objetivo principal apresentar e avaliar, no seio de cada grupo de trabalho, os progressos realizados desde a primeira ronda de *workshops*, de acordo com os cronogramas definidos. Esta segunda ronda deu por concluídos os trabalhos e deixou os projetos preparados para a apresentação na última reunião preparatória, assegurando assim a continuidade do plano de trabalho já definido até à Assembleia Plenária.



Segunda Ronda de Workshops: realizada nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, em Santiago, Chile.

- **Segunda Reunião Preparatória:** Realizada entre 19 e 20 de fevereiro de 2025, em Madrid, Espanha.

Teve como objetivo fundamental conhecer, validar e aprovar os resultados dos projetos elaborados pelos grupos de trabalho constituídos para esta edição. Foram igualmente analisados os relatórios das comissões e das estruturas associadas à Cimeira. Os temas abordados refletem os desafios mais prementes das nossas sociedades, alinhando-se com os três eixos temáticos da edição: Justiça Oportuna, Justiça Inclusiva e Justiça Fiável:

- A integração de tecnologias para melhorar a administração da justiça;
- Uma gestão penal mais eficaz que permita abordar os delitos de forma célere;
- A inclusão de uma perspetiva interseccional que reconheça e combata as desigualdades estruturais;
- O reforço da transparência judicial como pilar de confiança e legitimidade.



Segunda Reunião Preparatória: realizada entre 19 e 20 de fevereiro de 2025, em Madrid, Espanha.

Foi em torno destes eixos que se desenvolveram os projetos trabalhados nas rondas de workshops, cujos resultados foram apresentados e validados na Segunda Reunião Preparatória. Estes projetos serão formalmente apresentados nos painéis temáticos da XXII edição da Cimeira.

5. GRUPOS DE TRABALHO DA XXII EDIÇÃO

Eixo 1: Justiça Oportuna, com duas propostas:

Grupo 1:

- Uso de tecnologia na administração de justiça: normatividade para impulsionar processos eficientes, experiências, mecanismos de monitorização de objetivos e boas práticas de gestão judicial, cibersegurança e fortalecimento da cultura digital
- **Países coordenadores:** México e Portugal
- **Resultado alcançado:**
 - » Recolha de experiências de aplicação da tecnologia na administração da justiça nos poderes judiciais ibero-americanos.

Grupo 2:

- Gestão penal para delitos de elevada complexidade, com base em dois aspetos fundamentais
- **País coordenador:** Paraguai
- **Resultados alcançados:**

- » Diagnóstico ibero-americano sobre a gestão penal de casos de criminalidade complexa
- » Definições e noções de criminalidade complexa e organizada
- » Guia ibero-americano para a gestão de processos de criminalidade complexa
- » Entrevistas sobre processos penais complexos.

Eixo 2: Justiça Inclusiva:

Grupo 3:

- Perspetiva de género e interseccionalidade no serviço judicial como garantia da redução de barreiras no acesso à justiça
- **Países coordenadores:** República Dominicana e Porto Rico
- **Resultado alcançado:**
 - » Guia sobre a perspetiva de género e interseccionalidade no serviço judicial como garantia da redução de barreiras no acesso à justiça

Eixo 3: Justiça Confiável:

Grupo 4:

- *Transparência judicial, confiança e proximidade com as pessoas e com os meios de comunicação*
- **Países coordenadores:** Espanha, Brasil e Portugal
- **Resultado alcançado:**
 - » Guia de boas práticas em matéria de comunicação institucional e transparência

6.- ASSEMBLEIA PLENÁRIA

Conhecidos já os resultados dos quatro grupos de trabalho, bem como os relatórios das Comissões Permanentes, esta Assembleia Plenária será um espaço de diálogo entre os líderes dos poderes judiciais da Ibero-América, tendo como base o lema desta edição da Cimeira: «**Uma Justiça em Dia para Garantir a Dignidade das Pessoas**».

Tal como os seus três eixos temáticos – Justiça Oportuna e Eficiente, Justiça Acessível e Justiça Confiável – esta Assembleia procura reforçar os poderes judiciais da região, assim como o espaço de união que representa a Cimeira Judicial.

Local: Santo Domingo, República Dominicana.

Datas: 15 e 16 de maio de 2025.







**XXII CUMBRE JUDICIAL
IBEROAMERICANA**

REPÚBLICA DOMINICANA 2025